

## REGULAMENTO PROJETO “OLHARES SOBRE A COVID-19”

# I -INTRODUÇÃO

A Fundação Oswaldo Cruz, instituição pública de saúde subordinada ao Ministério da Saúde, vem desempenhando sua função no diagnóstico, tratamento, pesquisa, produção, utilização de tecnologias e prestando informação confiável sobre o Coronavírus.

A comunicação e a informação são campos de estudos e ações estruturantes para o enfrentamento da pandemia e fortalecem as medidas de prevenção, bem como auxiliam na tomada de decisões da sociedade. A VideoSaúde Distribuidora, integrante do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde – ICICT/Fiocruz, atua no campo da comunicação, preservação, produção e disseminação de materiais audiovisuais em saúde e áreas correlatas, em todas as regiões do país, promovendo ações de captação de material audiovisual.

O projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” é uma estratégia de captação de materiais audiovisuais produzidos, não só profissionalmente, mas também com a participação de profissionais da área da Saúde, Agentes Comunitários, representantes de Instituições Hospitalares, de Ensino e de Pesquisa, Associações de Moradores, Organizações Sociais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Instituições Públicas e Privadas, pessoas físicas e jurídicas de todo território nacional e de outros países que estejam produzindo vídeos sobre a atual pandemia do coronavírus e suas relações com a sociedade e vida dos cidadãos.

# II – FINALIDADE

O presente regulamento tem como objetivo reunir e montar um banco audiovisual público contendo iniciativas, histórias, experiências, visões, ensaios, trabalhos e tecnologias sociais voltadas para a prevenção e enfrentamento do novo coronavírus pela sociedade, bem como a ampliação de debates, geração de conhecimentos e da comunicação pública sobre Saúde e Ciência e suas determinações sociais.

Todo o material audiovisual recebido será incorporado ao acervo público da VideoSaúde Distribuidora, e poderá ser exibidos no Canal Saúde - canal de televisão do Sistema Único de Saúde (SUS), gerido pela Fundação Oswaldo Cruz e em canais parceiros de televisão como as TVs públicas, universitárias e outras.

Além disso, estarão disponíveis na internet e meios digitais, eventos culturais e educativos sem fins comerciais e mostras organizados pela Fiocruz.

## III- INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e visam a participação de toda a sociedade: pessoas físicas e jurídicas, Organizações Governamentais e não Governamentais, instituições ou entidades da Sociedade Civil, associações, coletivos, sindicatos, escolas, universidades, empresas produtoras independentes e etc. Não há limite de inscrição de vídeos por participantes e é obrigatória uma inscrição para cada Obra.

Produções e/ou coproduções da Fiocruz e de suas regionais poderão participar.

Não serão aceitas inscrições de vídeos não finalizados.

Não serão aceitas inscrições incompletas, ou seja, faltando informações solicitadas para a inscrição do vídeo.

Serão aceitos vídeos de curta, média e longa duração, captados em equipamentos profissionais ou através de celulares de diferentes gêneros e linguagens, nacionais ou não, desde que produzidos e finalizados a partir de 2019, sobre a temática da doença Covid-19 e os impactos dela na vida social.

## Período de inscrição: até 31 de julho de 2020

A coordenação da VideoSaúde divulgará a lista dos trabalhos inscritos através do sítio próprio, das redes sociais da Fiocruz e por e-mail. Nesse momento, serão solicitadas informações e/ou materiais complementares, quando for o caso.

### Modalidades de inscrição:

- **Internet**- Preencher a Ficha de Inscrição *online* no site: [www.icict.fiocruz.br](http://www.icict.fiocruz.br)

### IMPORTANTE:

A inscrição será efetivada quando o responsável receber um e-mail de confirmação da Comissão Organizadora estipulada pela VideoSaúde - através do email:

[videosaude@icict.fiocruz.br](mailto:videosaude@icict.fiocruz.br) - caso o responsável pela inscrição não receba a confirmação em até **sete dias**, deverá encaminhar mensagem para o e-mail citado acima.

## IV- AUTORIZAÇÃO

Os inscritos no projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” declaram, no ato da inscrição, serem responsáveis pela indicação da autoria da(s) obra(s) encaminhada(s) e que a(s) mesma(s) não constitui(em) plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ficando a Comissão Organizadora do projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” isenta de qualquer responsabilidade por imagens ou músicas de terceiros e conexos utilizados na(s) obra(s) sendo todo e qualquer ônus relacionado aos direitos autorais de responsabilidade do produtor ou responsável pela inscrição. Ao mesmo tempo e em consonância com a “**Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz**”, **CEDEM**, total e gratuitamente, à **FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, em caráter permanente e **NÃO EXCLUSIVO**, os direitos patrimoniais **NÃO COMERCIAIS** de utilização da **OBRA AUDIOVISUAL**, incluindo os direitos de voz e imagem vinculados à **OBRA**, durante o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, ficando claro que o exercício pela **FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** dos direitos aqui cedidos se iniciará imediatamente a partir da data da inscrição.

## V- ORGANIZAÇÃO

A Comissão Organizadora do projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” é composta por profissionais da VideoSaúde Distribuidora e será responsável pelo planejamento e execução de todas as atividades necessárias para a sua realização.

À Comissão organizadora caberá realizar avaliação prévia das produções inscritas.

Todas as produções inscritas vão compor a **Mostra Ciência, Saúde e Sociedade** da VideoSaúde, disponibilizadas no site: <https://portal.fiocruz.br/mostracienciaesociedade> e também, a critério, nos veículos de comunicação com os quais a Fiocruz mantém parceria. Além disso, comporão a programação, nos meses subsequentes, do Programa VideoSaúde e de parceiros de veiculação.

## VI- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os responsáveis pela inscrição dos vídeos autorizam os promotores do Projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” a utilizarem trechos das produções para efeito de divulgação e propaganda do evento. Será invalidada a inscrição na qual o *link* ou senha enviados não

permitam a visualização do vídeo ou por problemas técnicos do mesmo, ou os vídeos sejam enviados fora da temática indicada, ou enviados fora do prazo estabelecido ou com a documentação incompleta, ficando isenta de responsabilidades a Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora se reserva o direito de realizar alterações necessárias ao presente regulamento, dando amplo conhecimento a todos os participantes.

A inscrição e ou participação no Projeto “**Olhares sobre a Covid-19**” implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VideoSaúde.